

## MEIO AMBIENTE

# Congresso omissivo com Pantanal

Ministro André Mendonça cobra aprovação de leis específicas para proteger o bioma em voto seguido pela maioria do STF

» LUANA PATRIOLINO

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, ontem, a omissão do Congresso Nacional ao não aprovar leis específicas para garantir a proteção do Pantanal mato-grossense. Com a decisão, a Corte deu um prazo de 18 meses para que o Legislativo crie um dispositivo legal específico para o bioma. Até a aprovação, a Lei da Mata Atlântica deverá ser aplicada nas medidas de preservação.

Na ação levada ao Supremo, a Procuradoria-Geral da República (PGR) alegou que houve demora em editar lei que garanta efetividade à proteção do bioma. O órgão questionou a ausência de legislação específica, desde a Constituição de 1988, que aborde a conservação ambiental e a gestão dos recursos naturais do Pantanal.

O relator do caso, ministro André Mendonça, destacou que a Constituição fixa proteção especial a algumas regiões e biomas do país: o Pantanal mato-grossense, a Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar e a Zona Costeira.

André Mendonça ressaltou que, como o Pantanal é considerado patrimônio nacional, o Congresso Nacional tem a responsabilidade de aprovar uma norma federal, ainda que os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul já disponham de legislações específicas de preservação do bioma, severamente ameaçado pelas queimadas ilegais que limpam terreno para o avanço da atividade agropecuária.

“Passados mais de 35 anos, desde a Constituição de 1988, resta caracterizada uma conduta omissiva por parte do Congresso Nacional por não regulamentar as condições de utilização do patrimônio do Pantanal mato-grossense, inclusive, quanto à exploração econômica adequada e sustentável dos seus recursos”, afirmou.

Segundo a Corte, a falta de uma legislação específica é uma lacuna que compromete a proteção de um ambiente ecologicamente equilibrado e, por isso, ficou caracterizada a omissão para o uso do Pantanal.

“A situação normativa que nós temos não dá conta de sanar o problema da degradação. Não fará mal que venha uma legislação específica acerca do Pantanal”, afirmou o presidente do STF, Luís Roberto Barroso. O magistrado sugeriu prazo diferente do que propôs o relator e, assim, o tempo foi alterado de 12 para 18 meses.

### Divergências

O voto de Mendonça foi acompanhado por Flávio Dino, Nunes Marques, Edson Fachin, Luiz Fux, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes.

O ministro Cristiano Zanin, porém, defendeu que não houve omissão legislativa sobre o tema. Segundo ele, a Constituição Federal não exige a criação de leis específicas para os biomas, e as normas existentes já cumprem a determinação constitucional. O ministro Alexandre de Moraes acompanhou o voto do magistrado.

AFF



Queimadas no Pantanal: Congresso tem a responsabilidade de criar norma federal de proteção do bioma



Passados mais de 35 anos, desde a Constituição de 1988, resta caracterizada uma conduta omissiva por parte do Congresso Nacional por não regulamentar as condições de utilização do patrimônio do Pantanal mato-grossense”

André Mendonça,  
ministro do STF

## Mariana: nova proposta às mineradoras

» MARIA BEATRIZ GIUSTI\*

A Advocacia-Geral da União (AGU) apresentou, ontem, uma contraposta de compensação de R\$ 109 bilhões pelos danos causados pelo rompimento da barragem do Fundão, em Mariana (MG), em novembro de 2015. O valor é bem superior aos R\$ 72 bilhões apresentados pelas mineradoras Samarco, Vale, e BHP, responsáveis pela estrutura que, ao colapsar, liberou quase 40 mil m<sup>3</sup> de rejeitos nos mananciais da região, que acabaram chegando ao Rio Doce.

A contraposta foi apresentada ao desembargador federal Ricardo Rabelo, mediador da mesa de repactuação instalada no Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6), com aval da AGU e de representantes dos governos de Minas Gerais e do Espírito Santo. Em abril deste ano, a União rejeitou a proposta de R\$ 127 bilhões das empresas com o argumento de que apenas R\$ 72 bilhões seriam dinheiro novo, enquanto o restante seria o que as empresas já liberaram até agora.

Em acordo firmado ao longo de 2023, as empresas se

comprometeram a pagar a compensação em 20 anos, a partir do dia da tragédia. Se a contraposta for aceita o acerto deverá ser concluído em 12 anos. “O atraso precisa ser considerado no cronograma de pagamento, em respeito aos atingidos”, aponta a petição enviada ao TRF-6.

A AGU calcula que o valor necessário para integral reparação dos danos e compensações soma R\$ 126 bilhões, mas, na contraposta, sinaliza que está disposta a discutir a repactuação com as mineradoras.

Em março de 2016, quatro

meses após a tragédia que deixou 19 mortos e impactou diversos municípios ao longo da bacia do Rio Doce, até a foz do Espírito Santo, as mineradoras e a União assinaram o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) em que acordaram 42 programas de restauração das áreas afetadas, incluindo florestas, nascentes e redes de saneamento nos municípios ao longo do Rio Doce, além de um plano de indenização aos impactados.

\* Estagiária sob a supervisão de Vinicius Doria



## BEBIDAS ALCOÓLICAS

Segurança jurídica no imposto seletivo



11/06  
a partir das 9h30

A regulamentação do imposto seletivo, em análise no Congresso, demanda uma discussão honesta e equilibrada no que se refere ao mercado e ao consumo de bebidas alcoólicas no Brasil. Com objetivo de dar transparência a essa temática, o Correio Braziliense realizará um debate para discutir os impactos e perspectivas dessa medida tão relevante para o Brasil.

Assista ao evento online com **transmissão ao vivo** no site e redes sociais do Correio Braziliense

[correio braziliense.com.br](http://correio braziliense.com.br)  
[/correio braziliense](https://www.facebook.com/correio braziliense)  
[@correio.braziliense](https://www.instagram.com/correio.braziliense)



Leia o QR code e saiba mais sobre o evento

Patrocínio:



Realização:



CB Brands